



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – CONTROLE INTERNO - 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria de Gestão foi elaborado em cumprimento às determinações do artigo 13, V, da Instrução Normativa TCU 57, de 27/08/2008, sobre as contas do exercício de 2010 da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, sediada à Quadra 201 Norte – Conjunto 01 – Lotes 03 e 04 – Plano Diretor Norte – Palmas – Tocantins.

Os trabalhos de auditoria foram realizados no período de 14/02 a 31/03/2010, por meio de testes, análises e consolidação de atividades de fiscalização efetuadas ao longo do exercício de 2010, sobre registros e documentos correspondentes, na extensão julgada necessária para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre fatos e situações examinadas.

A execução dos trabalhos foi coordenada e orientada, nos termos da Instrução Normativa CJF 06-02, módulo 03, item 03, alínea “g”, pela Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do TRF-1ª Região – DIAUD/SECOI, conforme roteiro elaborado para atendimento às exigências da Decisão Normativa TCU 110, de 1º/12/2010.

As falhas e impropriedades constatadas foram levadas ao conhecimento dos responsáveis por ocasião da realização dos trabalhos de campo, por meio de solicitações de controle interno, cujas justificativas e esclarecimentos foram analisados, e os resultados incorporados ao presente Relatório.

Em face dos exames realizados, apresenta-se o resultado a seguir, estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos nos Anexos II e III da referida Decisão Normativa.

1 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (FÍSICAS E FINANCEIRAS) DOS PROGRAMAS DE GOVERNO/PROGRAMA DE TRABALHO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA

1.1 PROGRAMAS DE GOVERNO OU PROGRAMA DE TRABALHO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA E RESPECTIVOS OBJETIVOS

A Seção Judiciária do Estado do Tocantins executa os Programas de Governo 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União para atender às metas definidas no PPA (2008/2011), à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual de 2010.

Os objetivos gerais e específicos estabelecidos para os programas e respectivas metas orçamentárias estão abaixo apresentados, conforme informação extraída do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) e do cadastro de ações do Sistema Integrado de Dados Orçamentários (SIDOR).

Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, por meio da Operação especial:

Programa	Tipo da Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)
0089	Operação Especial	0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Garantir uma remuneração aos servidores civis inativos do Poder Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.	Pagamento de aposentadorias e pensões, incluindo aposentadoria ou pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores aos servidores civis inativos dos poderes Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União ou seus pensionistas.

Fonte: SIGPlan (<http://www.sigplan.gov.br/v4/appHome/>)

Programa: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, por meio das ações orçamentárias:

Programa	Tipo da Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)
0569	Operação Especial	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004. Da Despesa Realizada, foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 1.500,00.
0569	Atividade	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

Progr ma	Tipo da Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)
0569	Atividade	2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
0569	Atividade	2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
0569	Projeto	3755 – Implantação de Varas Federais	Adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda da população pela prestação jurisdicional.	Despesas com reforma e adaptações de imóveis, aquisição de equipamentos e material permanente; despesa com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de varas. Da Despesa Realizada, foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 181.772,35.
0569	Atividade	4091 - Capacitação de Recursos Humanos	Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente. Da Despesa Realizada, foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 9.090,65.
0569	Atividade	4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.	Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente.
0569	Atividade	4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	Assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços do órgão e o pagamento de pessoal ativo.	Pagamento de pessoal ativo e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, bem como das despesas relativas à administração, informática, transporte, reparos e reformas de imóveis e demais despesas necessárias ao funcionamento do órgão. Da Despesa Realizada, foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 520.594,63.

Programa	Tipo da Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)
0569	Projeto	7K63 - Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas – TO	Construir anexo ao edifício-sede da Justiça Federal em Palmas - TO, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Construção de prédio, com área de 4.800 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Palmas - TO. Da Despesa Realizada, foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 403.995,14.

Fonte: SIGPlan (<http://www.sigplan.gov.br/v4/appHome/>) e Cadastro de Ações (<http://sidomet.planejamento.gov.br/docs/cadacao/#>)

1.2 METAS PREVISTAS, RESULTADOS ALCANÇADOS E AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA

As ações orçamentárias executadas nos programas de trabalho apresentados foram avaliadas conforme os registros do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Para ações do tipo atividade, os valores da Dotação Autorizada e da Despesa Realizada foram obtidos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) — Provisão Recebida e Despesas Liquidadas, e os quantitativos das metas físicas fornecidos pela Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária do TRF-1ª Região, em virtude de o SIGPlan registrar as informações somente a nível nacional. Essa mesma sistemática foi adotada para as ações tipo projeto de abrangência nacional, a saber: 3755 - Implantação de Varas Federais.

Verificaram-se pequenas divergências nos quantitativos em relação às informações das áreas de Planejamento e Orçamento da Justiça Federal da Primeira Região, registrados na avaliação, e no arredondamento de centavos de Real (R\$), comparativamente aos valores registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Com a finalidade de estabelecer parâmetro para avaliar os resultados alcançados, arbitrou-se o percentual mínimo de 60%, calculado a partir da média aritmética simples, de atingimento de meta e de execução para que a ação orçamentária pudesse ser considerada satisfatória.

Apresenta-se no Anexo I deste Relatório as metas previstas, os resultados alcançados e a respectiva avaliação desta Seção de Controle Interno.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

Acerca dos indicadores de gestão, o Conselho da Justiça Federal aprovou a Resolução 96, de 30/12/2009, que trata do Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o quinquênio 2010/2014, em cumprimento ao disposto na Resolução 70, de 18/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os trabalhos para elaboração do Planejamento Estratégico foram desenvolvidos no âmbito de cada TRF. Para a Justiça Federal da 1ª Região, definiu-se como missão do TRF1: “Exercer prestação jurisdicional no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região com acessibilidade, celeridade e efetividade” e visão de futuro consistente em “Consolidar-se perante a sociedade, até 2014, como uma instituição moderna em sua gestão e acessível, célere e efetiva em seus julgados”.

Constatou-se que a estratégia da Justiça Federal da 1ª Região possui 36 indicadores vinculados a 24 objetivos e distribuídos em 8 temas: eficiência operacional, acesso ao sistema de Justiça, responsabilidade social, alinhamento e integração, atuação institucional, gestão de pessoas, infraestrutura e tecnologia e orçamento.

Em atendimento à Solicitação de Controle Interno nº 04/2011, de 31 de março de 2011, a Seção de Modernização Administrativa informou que para atender a Circular/PRESI/SECOR nº 129, de 27/04/2010, o Comitê Institucional da Seccional, designado pela Portaria/DIREF nº 201, de 1º de setembro de 2010, propôs a priorização dos seguintes projetos:

01 Virtualização Descentralizada – A finalidade desse projeto é criar a metodologia de virtualização de documentos judiciais e extrajudiciais para dinamizar a implantação de gestão de rotinas de trabalho. A Seção de Tecnologia da Informação instalou nas Varas Federais 03 dos 04 equipamentos que deveriam ser instalados. Atingido 75% da meta.

02 Justiça Federal para a Sociedade – O projeto consiste na produção de um informativo mensal, direcionado ao público externo, inicialmente com 06 páginas, destinado à divulgação dos projetos e ações da Seccional, Esse projeto ainda não foi implantado.

03 Aperfeiçoamento de Servidores para cargos de natureza gerencial – Foram realizados dois cursos de Desenvolvimento Gerencial: um curso on-line promovido pela UNICORP com 32 participantes e outro presencial com 28 participantes, dando cumprimento à obrigatoriedade de participação dos servidores designados para função de natureza gerencial em cursos de reciclagem a cada 02 anos (Lei nº 11.416/2006).

04 Curso e treinamento para agentes de segurança - O Tribunal Regional Federal da 1ª Região promoveu o curso para Agente de Segurança, disponibilizando 03 vagas para os agentes desta Seccional. Não foram utilizados recursos do Planejamento Estratégico para o referido treinamento.

05 Saúde e Segurança Ocupacional – O objetivo do projeto é o acompanhamento e controle da saúde ocupacional, identificação, prevenção e controle dos riscos ambientais. Esse projeto ainda não implantado.

3. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

Os controles internos administrativos da Seção Judiciária do Estado do Tocantins foram examinados a partir das ações de fiscalização realizadas pela Seção de Controle Interno no exercício de 2010 e nos trabalhos de auditoria de gestão.

Os exames foram realizados por amostragem estratificada, tendo por base o exame da conformidade da documentação dos processos administrativos de licitações, contratos, suprimentos de fundos, diárias de viagem, ajuda de custo, despesas médicas e hospitalares, inventário e outros relativos a atos e fatos da gestão e, ainda, os respectivos os lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira da Administração Pública (SIAFI) e nos sistemas corporativos do TRF-1ª Região.

Para avaliação, foram observadas a existência e a adequação dos seguintes critérios no funcionamento do sistema de controle interno administrativo da Seção Judiciária:

- **Ambiente de controle:** percepção da atuação do controle por parte de servidores/prestadores de serviço/estagiários; definições de responsabilidade nas delegações de autoridade; procedimentos de trabalho padronizados; planejamento de treinamento de servidores; atendimento de expectativas e necessidades do trabalho com as ações de treinamento; medidas disciplinares e/ou punitivas para situações de desvio; segregação de funções nas unidades; ambiente de comunicação adequado e eficiente.

- **Avaliação de risco:** objetivos e metas formalizados; mecanismos para identificação dos processos críticos; levantamento e diagnóstico dos pontos de falha dos processos; probabilidades de ocorrência e/ou impactos dos riscos; ativos com risco potencial; históricos de perdas/fraudes internas; sindicância e/ou ressarcimento nas situações de desvio; controles em áreas críticas como estoques/ compras/numerário; contagens físicas de estoques; regulamentos para as atividades de guarda; estoque e inventário; riscos de incêndio, desgaste, obsolescência, perdas previstos e monitorados; e processos que podem ser melhorados e/ou priorizados.

- **Procedimentos de controle:** normas de procedimentos de trabalho definidos; conhecimento das normas pelos servidores; funções/atividades adequadamente segregadas nas Unidades; cultura de planejamento junto às áreas requisitantes de forma a otimizar a programação das aquisições; delegações de autoridade acompanhadas de definições de responsabilidade; sistema de processamento de informações seguro e confiável; revisão independente nos processos de pagamento/autorizações de despesa/emissão de empenhos; identificação de casos de desvio/fraude/suborno/corrupção; sindicância e/ou medidas disciplinares; procedimentos de segurança para acesso de informações e utilização de aplicativo.

- **Informação e comunicação:** informações que permitam a execução correta e tempestivamente de tarefas e técnicas de controle em sistemas informatizados.

- **Monitoramento:** mecanismos de auto-avaliação, revisões internas e ações programadas pelo órgão de controle interno.

As ocorrências verificadas foram objeto de recomendações voltadas para melhoria da eficiência operacional devidamente comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas ou medidas corretivas, consideradas satisfatórias para a adequação e o atendimento dos objetivos propostos. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento por esta Seção de Controle Interno.

4 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS¹

4.1. CONVÊNIOS FIRMADOS COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

O levantamento das transferências voluntárias, convênios, foi efetuado a partir de dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, do Sistema de Processos Administrativos – SISPRO (sistema corporativo) e de informações prestadas pela Administração da Seccional, mediante provocação da Unidade de Controle Interno.

Não foi constatada, no SIAFI, ocorrência de transferência voluntária concedida ou recebida para a Seção Judiciária do Estado do Tocantins no exercício de 2010.

4.2. CONVÊNIOS FIRMADOS SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

A Seção Judiciária do Estado do Tocantins possui instrumentos administrativos firmados e com vigência no exercício de 2010, porém sem previsão de transferência de recursos financeiros e, por isso, não registrados no SIAFI.

O Quadro nº 2 do Anexo II deste Relatório identifica os instrumentos vigentes no exercício de 2010, considerados relevantes por essa Seção de Controle Interno.



¹ Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, entende-se por transferência voluntária “a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.” (art.25 da Lei Complementar 101/2000).

5 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

5.1 AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A análise dos contratos referentes a atos de dispensa e inexigibilidade, vigentes ou realizados em 2010, desenvolveu-se, ao longo do exercício de 2010 e durante os trabalhos de auditoria, tendo como base o exame da conformidade da documentação dos processos administrativos. Foram examinados 21 (vinte e um) contratos, correspondendo, portanto a 33,33% do total, observados os critérios de materialidade, relevância e risco.

Os Quadros 03 e 04 do Anexo III deste Relatório demonstram os elementos examinados de forma separada por modalidade de contratação. No intuito de padronizar a apresentação dos dados, a coluna Valor (R\$) consignou o valor anual do contrato para o exercício de 2010, incluídos os aditamentos com alterações monetárias.

Verificou-se que a Seção Judiciária tem observado as disposições legais que regem a matéria. Não foi constatada nenhuma ocorrência relevante que comprometesse, relativamente à amostra considerada, a avaliação pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade.

5.2 ANÁLISE DA REGULARIDADE DOS DEMAIS PROCESSOS LICITATÓRIOS

A Seção Judiciária do Estado do Tocantins realizou 27 (vinte e sete) procedimentos licitatórios no exercício de 2010. O exame da conformidade da documentação foi realizado em 15 pregões eletrônicos, correspondendo a 55,55% do total. A seleção da amostra observou os critérios de materialidade, relevância e risco.

Verificou-se a observância das disposições legais que regem a matéria pela Seção Judiciária, não tendo sido constatada nenhuma ocorrência relevante que comprometesse, relativamente à amostra considerada, a avaliação pela regularidade dos processos licitatórios.

6 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

6.1 NÚMERO DE SERVIDORES ATIVOS POR CATEGORIA FUNCIONAL

O quantitativo de magistrados e servidores está demonstrado na Tabela 1 do Anexo 4 deste Relatório, estando organizado de acordo com os cargos de provimento efetivo e áreas de atividade definidos na Lei nº 11.416, de 15/12/2006.

O levantamento do número de servidores e magistrados por categoria funcional efetuado por meio da Solicitação de Controle Interno nº 01 e informações contidas em relatório demonstrativo de pessoal do Sistema de Recursos Humanos (SARH/Sistemas do TRF-1ª Região).

6.2 ASPECTOS LEGAIS OBSERVADOS (INCLUSIVE REGISTRO DO ATO PELO TCU)

Os trabalhos de auditoria na área de pessoal se desenvolveram por meio de testes, análises e consolidação de atividades de fiscalização efetuadas ao longo do exercício de 2010, com base nos registros informatizados do Sistema de Recursos Humanos – SARH, nos processos de prestação de contas de despesas com pessoal e na documentação comprobatória dos atos de pessoal.

6.2.1 ADMISSÃO

A verificação dos aspectos legais considerou as admissões decorrentes de ingresso em cargo de provimento efetivo na Seção Judiciária, com posse e exercício no ano de 2010. Observou-se o cumprimento das disposições do art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal; da Lei 8.112/1990; da Resolução CJF 003, de 10/03/2008 e da Lei nº 11.416/2006. A análise contemplou 100% dos servidores empossados em cargo de provimento efetivo.

Em face dos exames realizados, conclui-se que as admissões de servidores em cargo de provimento efetivo efetuadas pela Seção Judiciária do Estado do Tocantins em 2010 estão de acordo com a legislação indicada.

O Quadro 5 do anexo deste Relatório apresenta os servidores empossados em virtude de aprovação em concurso público na Seção Judiciária, com a indicação do registro e da situação do ato no TCU.

6.2.2 REMUNERAÇÃO

O exame foi realizado sobre todos os processos administrativos referentes às folhas de pagamento ordinárias e suplementares, tomando-se como base os meses de janeiro a outubro/2010 (83,33%), cálculos de exercícios anteriores e reposições ao erário, a fim de se verificar o cumprimento do estabelecido nas Leis n. 8.112/1990, 9.527/1997, 10.475/2002, 10.698/2003, 11.416/2006 e nas normas que disciplinam a matéria no âmbito da Justiça Federal, especificamente a Resolução CJF nº 358 de 29 de março de 2004 (Indenização de transporte para Executantes de Mandados), a Resolução CJF nº 490, de 14 de dezembro de 2005, a Resolução CJF nº e a Portaria CJF nº 088, de 30 de novembro de 2009 (Auxílio-Alimentação) e a Portaria CJF nº 087, de 21 de dezembro de 2007 (Auxílio Pré-Escolar).

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento por esta Seção de Controle Interno.

6.2.3 CESSÃO

Realizou-se exames das cessões de servidores ocorridas e vigentes no exercício de 2010 na Seção Judiciária do Estado do Tocantins, a fim de verificar a observância das disposições do art. 93 da Lei 8.112/1990 e dos arts. 36 a 45 da Resolução CJF 005, de 14/03/2008. A análise foi feita em 100% dos processos de cessão de servidores.

Em face dos exames realizados, conclui-se que as cessões de servidores estão de acordo com a legislação indicada.

O Quadro 6 deste Relatório demonstra o pessoal cedido pela Seção Judiciária do Estado do Tocantins no exercício de 2010.

6.2.4 REQUISIÇÃO

Realizou-se exames das requisições de servidores ocorridas e vigentes no exercício de 2010 na Seção Judiciária do Estado do Tocantins, a fim de verificar a observância das disposições do art. 93 da Lei 8.112/1990, do art. 5º, §§ 1º e 7º, e art. 6º, da Lei 11.216/2006 e dos arts. 36 a 45 da Resolução CJF 005, de 14/03/2008. A análise contemplou 100% dos servidores requisitados.

Em face dos exames realizados, conclui-se que as requisições de servidores estão de acordo com a legislação indicada.

O Quadro 7 deste Relatório demonstra o pessoal requisitado para a Seção Judiciária do Estado do Tocantins no exercício de 2010.

6.2.5 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Não houve concessão de aposentadoria na Seção Judiciária do Estado do Tocantins no exercício de 2010.

6.2.6 CONCESSÃO DE PENSÃO

Não houve concessão de pensão civil na Seção Judiciária do Estado do Tocantins no exercício de 2010.

7 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU E PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

7.1 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU À SEÇÃO JUDICIÁRIA.

O levantamento das determinações e recomendações expedidas foi efetuado pela Seção de Controle Interno a partir dos acompanhamentos realizados, de consultas à página eletrônica da jurisprudência do Tribunal de Contas da União e de informações prestadas pela Administração da Seção Judiciária do Tocantins.

Não houve determinações e recomendações proferidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para a Seção Judiciária do Estado do Tocantins no exercício de 2010, também não foram recebidas diligências e Acórdão relativos à área de Pessoal.

7.2 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA

As recomendações da Seção de Controle Interno foram consignadas nos documentos técnicos expedidos em decorrência das atividades de fiscalização e controle, produzidos no exercício de 2010 com o escopo de auxiliar a Administração no aperfeiçoamento de procedimentos e no atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis.

As justificativas e providências apresentadas pelos responsáveis foram analisadas com o objetivo de avaliar o cumprimento das recomendações, tendo sido o resultado dessa análise encaminhado à Secretaria Administrativa da Seção Judiciária para manifestação durante os trabalhos de auditoria de gestão.

Da avaliação procedida, constatou-se que foram adotadas medidas para cumprimento, cuja implementação foi considerada satisfatória, razão pela qual se deixa de realizar o registro das recomendações e respectivas respostas neste Título. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento por esta Seção de Controle Interno.

8 AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO PRÉVIA NAS CAUSAS QUE ENSEJARAM A OCORRÊNCIA DE PASSIVOS

Os exames objetivaram identificar a existência de passivos sem previsão orçamentária de créditos ou recursos e avaliar se a Seção Judiciária tinha capacidade de intervir previamente sobre as causas que ensejaram a constituição desses passivos.

O levantamento dos dados foi efetuado por meio de consulta às contas contábeis 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Foi encaminhada à Secretaria de Administração da Seção Judiciária Solicitação de Controle Interno para apresentação dos procedimentos adotados para identificação, avaliação e contabilização dos passivos por insuficiência de créditos ou recursos; e das medidas adotadas no exercício de 2010 para gestão dos passivos registrados no SIAFI.

Foram identificados Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos nas contas discriminadas abaixo:

Conta Contábil	Título	Saldo Final em 31/12/2010
21211-1100	Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos	R\$ 258.082,38
21212-1100	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos	R\$ 8.206.120,23
21213-1100	Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos	R\$ 1.803.102,04

As ocorrências registradas na conta 21211-1100, relativas à ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (R\$ 258.082,38) ocorreram porque não houve possibilidade de se precisar com antecedência o número de arbitramentos de honorários pelas varas federais que serão encaminhados para pagamento, considerando que a demanda dos jurisdicionados, principalmente dos Juizados Especiais Federais, tem se avolumado cada vez mais.

As ocorrências registradas na conta 21212-1100, relativas à ação 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal (R\$ 8.206.120,23) referem à incorporação de quintos e reenquadramento na forma da Lei nº 11.416/2006, devidos a servidores desta Seção Judiciária. O passivo é de longa data e o pagamento independe da Seção Judiciária do Tocantins. É necessário que créditos sejam descentralizados pelo Conselho de Justiça Federal para liquidação dessa dívida com os servidores.

As ocorrências registradas na conta 21213-1100, relativas à ação 4257- Julgamento de Causas na Justiça Federal (R\$ 1.803.102,04) referem-se a registros da obrigação de encargos por ausência de crédito orçamentário para pagamento da incorporação de quintos e reenquadramento – Lei nº 11.416/2006. De igual forma, esse passivo independe da Seção Judiciária do Estado do Tocantins. É necessário que os créditos sejam descentralizados pelo Conselho de Justiça Federal para liquidação dessa obrigação com os servidores.

Verificou-se, assim, que a Seção Judiciária não tinha capacidade de intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência dos passivos acima identificados.

9 AVALIAÇÃO QUANTO À CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

A análise teve por objetivo avaliar o cumprimento do disposto no art. 35 do Decreto 93.872/1996, quanto à inscrição dos Restos a Pagar não Processados no exercício de 2010, tendo como base o exame da conformidade da documentação dos processos administrativos e os registros do Sistema Integrado de Administração Financeira da Administração Pública (SIAFI), o que representou 100% das inscrições relativa às despesas não liquidadas.

Da avaliação procedida, constatou-se que as inscrições dos Restos a Pagar não Processados observaram as determinações da legislação indicada.



10 FALHAS E IRREGULARIDADES E ANÁLISE INDIVIDUALIZADA E CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS

No exercício de 2010, conforme já relatado nos Títulos deste Relatório, não foram constatadas, por meio dos trabalhos realizados, falhas ou irregularidades que tenham resultado em dano ou prejuízo ao erário. As constatações verificadas foram comunicadas e objeto de justificativas ou medidas corretivas efetivadas pelos responsáveis, razão pela qual foram tidas como não-relevantes para registro neste Título. Porém, as providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento por esta Seção de Controle Interno.



11 AVALIAÇÃO DA POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA

A avaliação da posição patrimonial e financeira foi realizada com base na análise do PA 872/2010 – JFTO, processo administrativo de inventário, registros do Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviços (SICAM/TRF-1ª Região), registros das respectivas contas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), entrevistas e conferências in loco realizada pela Seção de Controle Interno, durante o exercício de 2010 e nos trabalhos de auditoria de gestão. Não houve venda nem cessão de bens da Seccional no exercício de 2010.

Os exames observaram os critérios estabelecidos na IN 14-08 (Administração de veículos oficiais), IN 14-03 (Sindicância relativa a bens patrimoniais), IN 14-02 (Comunicação de extravio/danificação de material e instalações), IN 14-14 – (Administração de materiais de consumo), IN 14-16 (Desfazimento de bens móveis), IN CJF 06-01 (Administração de recursos materiais) e Resoluções CJF 72/2009 (Aquisição, utilização e controle de veículos) e CNJ 83/2009 (Aquisição, locação e uso de veículos), quanto à:

- *A utilização adequada do patrimônio.*
- *O estado de conservação dos bens patrimoniais.*
- *Mecanismos de controle sobre a guarda, conservação, preservação e utilização do patrimônio.*
- *Planejamento para aquisição de bens móveis e veículos oficiais.*
- *Instauração de processos administrativos de apuração de responsáveis por extravio/danificação de bens.*
- *Conciliação e realização de ajustes dos respectivos saldos das respectivas contas contábeis no SIAFI.*

Foram analisados 2% do total de 5.878 itens dos bens patrimoniais existentes na Seção Judiciária, em seleção feita por amostragem não-probabilística.

Não foi constatada impropriedade relevante nos exames.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o atendimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento por esta Seção de Controle Interno.

12 AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO DE CONVENENTES

A avaliação da objetividade dos critérios adotados para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional para o chamamento público de convenentes com entidades privadas sem fins lucrativos, disciplinada no art. 5º do Decreto 6.170/2007, não se aplica à Seção Judiciária do Estado do Tocantins, devido ao fato de não possuir convênios, contratos de repasse e termos de cooperação dessa natureza no exercício de 2010.



13 AVALIAÇÃO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES NO SIASG E NO SICONV

A avaliação teve por objetivo verificar a atualização das informações referentes aos contratos e aos convênios ou instrumentos congêneres firmados pela Seção Judiciária do Tocantins no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), registradas em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 19 da Lei 12.309/2010.

O levantamento foi efetuado com base nos registros das contas contábeis 1.1.4.1.1.04.00, 1.9.9.7.2.01.00, 1.9.9.7.2.02.00, 1.9.9.7.2.03.00, 1.9.9.7.2.04.00, 1.9.9.6.1.01.01 e 1.9.9.6.2.01.01 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Foram selecionados 100% do total de 19 contratos e 17 convênios ou instrumentos congêneres identificados no levantamento para execução dos testes de auditoria, realizados mediante consultas no SIASG/Rede Serpro, nas transações Sistema de Gestão de Contrato (SICON) e SICONV.

Verificou-se que a Seção Judiciária mantém atualizados no SIASG, por meio dos Sistemas SICON e SICONV os registros de seus contratos, convênios ou instrumentos congêneres, de acordo com a legislação indicada.



14 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 8.730/1993

Os exames foram dirigidos à avaliação do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730/1993, quanto à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, exercício de 2010.

O levantamento foi realizado com base nos registros do Sistema de Recursos Humanos, rotina Entrega de Declaração de Bens/IR, informações prestadas pela área de Recursos Humanos SARH e no exame de processos administrativos referentes ao desligamento de servidores e à entrega da declaração na forma impressa (art. 7º da Portaria/Presi 600-026, de 08/02/2008).

A Solicitação de Controle Interno nº 05/2011, de 31 de março de 2011, dirigida à Seção de Cadastro de Pessoal, requereu diligências da supervisora da Seção, no sentido de que realizasse a baixa no sistema dos servidores que entregaram a declaração impressa e notificasse aqueles que estão em mora. Verifica-se que de 09 servidores que estavam em situação irregular, 06 já foram regularizados, restando apenas 03, que já foram devidamente notificados.

As constatações observadas foram comunicadas aos responsáveis², que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas suficientes para o cumprimento do estabelecido na legislação indicada. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento por esta Seção de Controle Interno.



² *Diretor da Secretaria Administrativa e Supervisora da Seção de Cadastro de Pessoal. Os servidores Ana Luiza de Sousa Oliveira, Hermínia Pfeilsticker Gonçalves de Oliveira e Wesley Luiz de Moura ainda não comprovaram a entrega da Declaração de Bens/IR do exercício 2010 à Receita Federal do Brasil.*

15 AVALIAÇÃO ACERCA DA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Os exames foram dirigidos a verificar a aderência da Seção Judiciária aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP 1/2010, Portaria SLTI/MP 2/2010, Decreto 5.940/2006 e Recomendação CNJ 11, de 22/05/2007.

O levantamento foi realizado mediante Solicitação de Controle Interno nº 00/2011, de 25 de fevereiro de 2011, dirigida à Administração da Seção Judiciária para apresentação de documentos ou informações acerca da aderência da Seccional aos critérios estabelecidos na legislação indicada e por meio do exame de documentos, processos administrativos, entrevistas e inspeção física.

Verifica-se, com base nos documentos e informações apresentados, que a Seccional tem preocupação com a questão ambiental. Das iniciativas adotadas com essa premissa, pode-se destacar a coleta seletiva de resíduos e a destinação do material coletado para doação a entidades que utilizam os materiais para a correta utilização por meio de processos de reciclagem. No dia 02/02/2010, foi firmado Termo de Doação de Material Reciclável com a Cooperativa de Produção de Materiais Recicláveis – COOPERAN, no qual a cooperativa se comprometeu a retirar da sede da Seccional papéis triturados/fragmentados. Ao longo do ano de 2010, foram entregues 1.337 quilos de papel triturado/fragmentado aos representantes da COOPERAN.

De acordo com informação da Seção de Material e Patrimônio, cerca de 98% do papel utilizado na Seccional é de papel reciclado. Os 2% de uso de papel branco destina-se à impressão de contratos firmados pela Seccional ou documentos que precisam ser scaneados.

Na construção do anexo (Projeto 7k63 – Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas) foram adotadas desde a fase de projeto alguns princípios de sustentabilidade na construção civil, como a utilização de brises soleil que minimizam a incidência solar sobre as fachadas da edificação e que por conseqüência, reduzem parcialmente a necessidade de utilização de equipamentos de climatização mecânica. Outra medida adotada na construção, que representa ganho ambiental, foi a utilização de materiais de “construção seca”, que reduzem significativamente a produção de resíduos e perdas na construção civil. A utilização de lâmpadas fluorescentes compactas e tubulares mais eficientes e com ciclo de vida útil maior que as lâmpadas incandescentes já é adotada por essa Seccional há tempos, por demandar menor consumo de energia elétrica, além de representar um menor volume de descarte de lâmpadas queimadas.

Registre-se que os critérios de sustentabilidade ambiental não foram regulamentados pelo Conselho Nacional de Justiça ou Conselho da Justiça Federal no âmbito do Poder Judiciário / Justiça Federal.

16 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS.

Os exames foram direcionados para avaliar a gestão patrimonial dos bens classificados como de Uso Especial de responsabilidade da Seção Judiciária, de propriedade da União ou locado de terceiros.

Foi elaborado questionário sobre a gestão dos bens imóveis de uso especial e locado de terceiros sob a responsabilidade da Seção Judiciária, composto de 07 perguntas baseadas no estado de conservação, valor do imóvel, despesas efetuadas com a manutenção, inserção e atualização das informações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), tendo por fundamento o Decreto-Lei 9.760, de 05/09/1946; Decreto 3.725, de 10/01/2001; Decreto 99.672, de 06/11/1990; Lei 4.591, de 16/12/1964; Lei 8.245, de 18/10/1991 e Portaria/Diges/Presi/TRF-1ª Região 215, de 05/10/2000.

O levantamento foi realizado mediante Solicitação de Controle Interno nº 02/2010 e 03/2010, de 03 de março de 2011, dirigidas à Seção de Serviços Gerais e Seção de Material e Patrimônio, respectivamente, a fim de que fossem apresentadas respostas às questões formuladas e os processos administrativos/documentos relativos aos bens imóveis de uso especial e à locação de terceiros, para análise de auditoria.

A execução dos testes de auditoria, mediante análise da documentação encaminhada e de consultas ao SIAFI e ao SPIUnet, a fim de verificar a atualização dos dados, foi feita nos 02 (dois) imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da Seccional. A Seção Judiciária do Tocantins não utiliza imóveis locados de terceiros. A Subseção Judiciária de Araguaína funciona em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Araguaína.

Não foi constatada impropriedade relevante nos exames da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.

17 AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Os exames foram direcionados para avaliar a gestão de tecnologia da informação (TI) da Seção Judiciária.

Foi elaborado questionário composto de 10 (dez) perguntas baseadas no planejamento existente, perfil dos recursos humanos envolvidos, procedimentos para salvaguarda da informação, capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI, tendo por fundamento a Resolução CNJ 99, de 24/11/2009; Resolução CNJ 90, de 29/09/2009; Resolução CJF 103, de 23/04/2010; Resolução CJF 006, de 07/04/2008; Acórdão 1.603/2008-TCU-Plenário e Relatório de Levantamento – Fiscalis 45/2010 (TC 000.390/2010-0).

O levantamento foi realizado mediante Solicitação de Controle Interno nº 01/2011, de 25 de fevereiro de 2011, dirigida à Administração da Seção Judiciária, para repasse à Seção de Tecnologia da Informação, a fim de que fossem apresentadas respostas às questões formuladas. Adicionalmente, foram feitas consultas ao Sistema de Recursos Humanos/SARH/Sistemas do TRF-1ª Região e análise de processos administrativos e conduzidas entrevistas com servidores da área de TI.

Do questionário respondido pela Seção de Tecnologia da Informação, verifica-se que:

17.1 **Planejamento Existente:**

- A pesquisa de identificação da satisfação com os serviços de TI junto aos clientes internos é feita pelo sistema SIATE. Para cada serviço solicitado existe a opção do requisitante avaliar o atendimento realizado. Não há pesquisa de satisfação com o público externo.

17.2 **Perfil dos Recursos Humanos Envolvidos:**

- Nenhum servidor lotado na Seinf pertence aos quadros da Seccional. A supervisora - Analista de Sistemas – foi requisitada da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins. Além da supervisora, existe um terceirizado contratado pelo TRF – 1ª Região e um estagiário, acadêmico de Ciências da Computação da Universidade Federal do Tocantins. A supervisora participou - em 2010 - do treinamento em Brasília sobre o sistema e-Digitalizador.

17.3 **Os Procedimentos para salvaguarda da Informação:**

- Foram realizadas ações preventivas e educativas de segurança da informação em 2010. Os servidores e microcomputadores são mantidos atualizados, todos com antivírus. Orientações sobre segurança da informação são repassadas aos usuários.

17.4 **Capacidade para o desenvolvimento e Produção de Sistemas:**

- Todos os sistemas utilizados nesta Seção Judiciária são desenvolvidos pelo TRF – 1ª Região.

17.5 **Procedimentos para contratação e gestão de bens e serviços de TI:**

- A maioria dos bens foram adquiridos pelo TRF – 1ª Região e encaminhados a esta Seção Judiciária. Na chegada dos bens ou serviços, é verificada a conformidade com aquilo que foi solicitado, para que haja garantia da infraestrutura adequada à atuação.

Não foi constatada impropriedade relevante nos exames da gestão de tecnologia da informação sob a responsabilidade da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.

18 FATOS SOB APURAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

O levantamento das ocorrências de apuração de dano ao erário, fraude e corrupção foi feito a partir dos acompanhamentos efetuados por esta Seção de Controle Interno, dos registros informatizados do Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos – SISPRA e de informações prestadas pela Administração da Seção Judiciária.

Não houve instauração de Comissões de Inquérito em Processos Administrativos Disciplinares na Seção Judiciária do Estado do Tocantins no exercício de 2010, com intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.

18.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INSTAURADOS NO EXERCÍCIO

Não foram instaurados processos administrativos disciplinares na Seção Judiciária do Estado do Tocantins no exercício de 2010, no intuito de apurar dano ao erário, fraude ou corrupção.

18.2 SINDICÂNCIA, COMISSÕES DE INQUÉRITO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INFORMADOS NO RAG-2009 PENDENTES DE CONCLUSÃO

Não constarem sindicâncias, inquéritos e processos administrativos disciplinares pendentes de conclusão no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2009 na Seção Judiciária do Estado do Tocantins.

19 CONFORMIDADE DE CONTEÚDOS APRESENTADOS NAS PEÇAS DAS CONTAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA

Dos exames realizados, verificou-se que as peças básicas constam das Contas da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, exercício 2010, e apresentam conformidade de conteúdos, de acordo com o exigido pela Decisão Normativa TCU 110, de 1º/12/2010.



CONCLUSÃO

Realizados os exames aplicados sobre os pontos requeridos pela Decisão Normativa TCU 110, de 1º/12/2010, conforme as informações prestadas no presente Relatório, não foram evidenciados atos de gestão que comprometessem a probidade dos responsáveis ou resultassem em prejuízo ao erário.

Dessa forma, esta Seção de Controle Interno conclui pela regularidade das contas do exercício de 2010 da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.

Palmas (TO), 07 de abril de 2011

EVENI ALVES DIAS
Supervisor da Seção de Controle Interno

